



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

IND 5218 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere providência junto a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma escola pública de ensino médio para o Riacho Fundo II nas QNs, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de uma escola pública de ensino médio nas QNs, região administrativa Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Em 24/04/12
Militar
Assessoria de Gabinete

A comunidade desse local implora pela construção de mais escolas para que se torne possível a vida escolar dessa comunidade, adolescentes, pais e professores que residem e estudam no Riacho Fundo II necessitam de uma nova escola.

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que reclamam da dificuldade na educação de ensino médio para esta população, principalmente pela distância e a grande demanda das poucas escolas. Educação é um direito de todos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 20 de Abril de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

